

PORTARIA Nº 12/2019
Em 22 de março de 2019

AUTORIZA PAGAMENTO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM
COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 09/2017 de 20 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento/ressarcimento de despesas com combustível, a ser pago ao Vereador Leonardo Antonio Vogt, pela utilização do veículo particular Crossfox MI, 1.6, ano/modelo 2007/2008, Placa MED0416 e renavam 930878280, regularmente cadastrado junto a esta Câmara de Vereadores sob nº 02/2018, para deslocamento até o Aeroporto Serafim Enoss Bertaso, na cidade de Chapecó - SC, para seguir a Florianópolis com transporte aéreo para participar do Encontro Estadual de Vereadores 2019, promovido pela Uvesc (União dos Vereadores de Santa Catarina), a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de março do corrente ano em Florianópolis - Capital Estadual.

Art. 2º Fica fixado em 40 (quarenta) litros de gasolina, ao valor de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) por litro, totalizando R\$ 179,60 (cento e setenta e nove reais e sessenta centavos) o valor do pagamento/ressarcimento para o Vereador.

Parágrafo único O montante é fixado com base no valor pago pelo Executivo Municipal de Tunápolis pela gasolina comum utilizada para abastecimento de sua frota, conforme Termo de Apostilamento ao contrato nº 14/2019 derivado do Processo nº 287/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 22 de março de 2019

GILBERTO LUNKES
Presidente